



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



Projeto de Lei
Autoria do Poder Executivo
Página n.º 1

PROJETO DE LEI nº 016 /2020

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A EFETUAR A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
JATAIZINHO, PARA O EXERCÍCIO DE
2020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jataizinho, para o exercício de 2020.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

02 – SECRETARIA DE GOVERNO

011 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

15.452.0014.1073 – INVESTIMENTOS – DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
2.300.000,00

02 – SECRETARIA DE GOVERNO

011 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

15.452.0014.1073 – INVESTIMENTOS – DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO

4.4.90.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$
400.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



Projeto de Lei
Autoria do Poder Executivo
Página n.º 03

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1170 de 03/04/2020, alterada pela Lei nº 1173 de 04/06/2020.

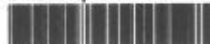
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Jataizinho - PR



PROTOCOLO GERAL 200/2020
Data: 15/07/2020 - Horário: 15:24
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54



Projeto de Lei
Autoria do Poder Executivo
Página n.º 03 PR

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no exercício de 2020, de acordo com os fundamentos aqui explicitados e na justificativa encaminhada em aditamento deste.

Com efeito, destaca-se que propositura legislativa em pauta é submetida a essa Casa de Leis com vista a inserir, mediante a abertura de crédito suplementar, o qual, os recursos, serão utilizados na operação de crédito autorizados pelas leis: Lei nº 1170 de 03/04/2020, alterada pela Lei nº 1173 de 04/06/2020.

Assim sendo, solicita-se que a matéria seja recebida e distribuída às respectivas comissões de vereadores e demais distintos edis com assento nessa Casa de Leis, a fim de que sejam procedidas as devidas análises e deliberações, com posterior submissão ao Plenário dessa Egrégia Câmara para apreciação e votação pelos seus integrantes, ocasião na qual pugna-se pela sua aprovação.

Por fim, sobreleva-se que a justificativa que acompanha o projeto de lei, finalidades e pertinentes aspectos jurídicos e legais, com amparo nestes, recomenda-se a observância do regime de urgência previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Jataizinho – PR.

Atenciosamente,


Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal